



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 182/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A
REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DE
TODO O COMPLEXO ALTAMIRA NA
CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, ouvido o plenário desta **Casa Legislativa, QUE PROVIDENCIE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODO O COMPLEXO ALTAMIRA NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O objetivo de tal indicação é iniciar o processo de regulamentação fundiária dos imóveis de famílias que residem no complexo Altamira através da procuradoria Jurídica Municipal, se baseando na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

A regulamentação fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de locais irregulares e à titulação dos ocupantes, portanto, a existência de uma Legislação Municipal que disponha sobre o assunto da problemática do complexo Altamira é de extrema importância para garantir o direito de propriedade de todos os cidadãos que residem nesse complexo, que são atualmente aproximadamente 40 mil residentes, evitando assim, a insegurança em relação a moradia por não ter a documentação correta de seus bens e eventualmente causando vários transtornos envolvendo ações legais de seus imóveis.

Em especial, peço que seja agilizados esses processos com prioridade nos bairros Populares I e Populares II, bem como nos bairros Betânia, Altamira e Novo Horizonte.

Portando peço aos meus nobres colegas, vereadores e vereadoras que aprovem essa indicação afim de **QUE PROVIDENCIE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODO O COMPLEXO ALTAMIRA, em especial dos bairros Novo Horizonte, Betânia, Altamira, Populares I e Populares II** pois sou conhecedor do empenho do governo municipal e de meus nobres pares na melhoria de vida dos moradores da cidade, e sei que não mediremos esforços para atender tal indicação.

Parauapebas, 14 de MAIO de 2024.

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP